



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 037/2018

Processo n.º: 124 – PE 033/2018

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 033/2018, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de empenhar as despesas com a devolução do valor referente ao Convênio FPR nº 383/2008, atinente à construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais no âmbito do Programa Produção de Ações Habitacionais – Nossas Cidades.

A mensagem justificativa informa que a devolução atende à notificação extrajudicial que alertou que a municipalidade não comprovou o atendimento a vários itens que compõem a prestação de contas da segunda etapa do referido Convênio, o que acarretaria na restituição dos recursos repassados pelo Estado.

O Secretário de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, em reunião com os membros da CGP, esclareceu que a devolução era uma medida política para estancar as correções monetárias que incidem sobre essa cobrança do Governo do Estado e iniciar um processo de compensação, adotando medidas para buscar os responsáveis pelas obras de construção das unidades habitacionais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos votos dos membros presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 17 de abril de 2018.

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Erico Fernando Veltén – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

ALS